

**Despacho SAS/SEAF/GGAF/GLC Nº
169/2025**

Recife, 10 de julho de 2025

Prezados,

II - DA ANÁLISE

1. Certidões e Atestados (Item 6.1.1.2 do TR)

Verificou-se que os documentos apresentam:

Serviços compatíveis com o objeto licitado, como desinsetização, desratização, descupinização, controle de vetores e manejo de pombos;

Identificação do responsável técnico, com vínculo regular junto ao CRQ;

Quantitativos compatíveis com o mínimo exigido de 15% da área total licitada (59.507,952 m² por item), incluindo execução comprovada de serviços com mais de 46 mil m².

Conclusão: Os documentos **atendem satisfatoriamente ao item 6.1.1.2 do TR**, comprovando aptidão técnica da empresa.

2. Especificações e Quantitativos (Anexo A)

A planilha de custos apresentada contempla integralmente os itens previstos no Anexo A, respeitando os quantitativos por aplicação e o número de aplicações anuais exigido. Os preços unitários encontram-se dentro dos parâmetros praticados no mercado.

Conclusão: Compatível com o Anexo A do Termo de Referência.

3. Modelo de Execução (Anexo B)

A proposta técnica descreve a metodologia de execução com detalhamento sobre mão de obra, EPI, equipamentos, diluição e aplicação dos produtos, além do rendimento operacional por equipe. Os procedimentos seguem normas da ANVISA e refletem prática adequada ao serviço.

Conclusão: Em conformidade com o Anexo B do Termo de Referência.

4. Catálogo / Ficha Técnica (Anexo C.2)

Foram apresentados catálogos, laudos e fichas técnicas dos produtos a serem utilizados, todos com registro ativo na ANVISA. Dentre os produtos, destacam-se: **Peroxy 4D, Demand 10CS, Temprid SC, Termidor SC e Ratol**, todos com indicações específicas, diluição e toxicologia comprovadas.

Conclusão: Compatível com o Anexo C.2 do Termo de Referência.

III - CONCLUSÃO

Após análise técnica dos documentos apresentados pela empresa SECO AMBIENTAL, constata-se que a mesma **atende plenamente aos critérios técnicos, operacionais e documentais exigidos no Termo de Referência**, nos pontos abordados.

Dessa forma, **manifesto-me favoravelmente quanto à compatibilidade da documentação com o Termo de Referência**, sendo a empresa considerada **tecnicamente habilitada** para execução dos serviços propostos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos**, em 10/07/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5583623** e o código CRC **888731E8**.

27.000685/2025-52

5583623v1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

